

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001659/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000116	007001.2060600172.036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500	280.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>280.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 14 maio de 2010

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

